

## **EDITAL Nº 012 /2023-CGJ**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que dispõe o Provimento CGJ n. 04/2023 que instituiu o Núcleo de Regularização Fundiária;

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, está aberto o credenciamento de Municípios paraenses com o intuito de adesão ao Projeto “Regularizar” – Regularização Fundiária urbana e rural da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

A manifestação de interesse do Município deve ser apresentada no prazo máximo de 60(sessenta) dias, sempre por escrito, por meio do acesso e preenchimento dos dados no Plano de Trabalho padrão e do Termo de Anuência, ambos assinados digitalmente, assim como da documentação relacionada, conforme arquivos disponibilizados na página do Projeto: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Corregedoria-Geral-de-Justica/1037287-nucleo-de-regularizacao-fundiaria.xhtml>.

Os arquivos preenchidos e assinados digitalmente assim como a documentação respectiva devem ser encaminhadas para o e-mail: [gabinete.corregedoria@tjpa.jus.br](mailto:gabinete.corregedoria@tjpa.jus.br) com o assunto: **Adesão ao Projeto Regularizar - Pará**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, ao nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Des. **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**  
Corregedor-Geral de Justiça